



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 333/2024

Revoga o Decreto Municipal n.º 110, de 16 de junho de 2009, que institui normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 110, de 16 de junho de 2009;

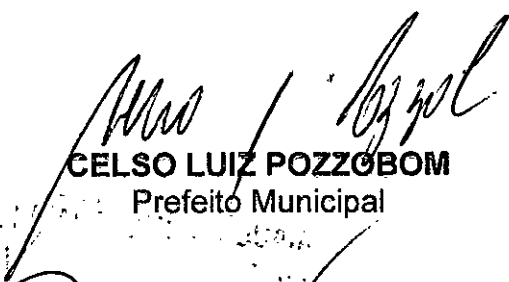
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 212, expedida pela Controladoria Interna do Município, em 29 de outubro de 2024.

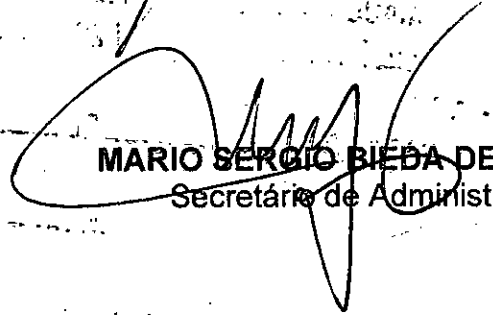
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 110, de 16 de junho de 2009, que institui normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 | novembro | 20 24
N.º 13161
UMUARAMA 01 | 11 20 24
Natalia
UNIDADE DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS